



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2411/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar uma placa contendo avisos sobre perturbação da ordem e sossego na Praça Pedro Manoel Rescarolli, localizada na Rua Mário Reis nº 98, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que na praça supracitada, ocorrem com frequência aglomerações que promovem barulho em excesso em horários diversos. Ressaltam que mais à noite, pessoas se reúnem com som alto, promovem algazarras e deixam lixo e garrafas de bebidas alcoólicas... os moradores tem medo em denunciarem por não saber o que pode acontecer.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**